# Atos

### ATO Nº 122, DE 2009

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, NOMEIA, para os fins do disposto no § 3º do artigo 13 da Constituição do Estado e no artigo 33-A da XIII Consolidação do Regimento Interno, os seguintes Parlamentares para, juntamente com o 1º e o 2º Secretários da Mesa e este Presidente, compor a Comissão Representativa da Assembleia Legislativa:

| | |
|---|---|
| Deputado Bruno Covas | PSDB |
| Deputado Cássio Navarro | PSDB |
| Deputado Donisete Braga | PT |
| Deputado José Zico Prado | PT |
| Deputado Eli Corrêa Filho | DEM |
| Deputado Antonio Salim Curiati | PP |
| Deputado Geraldo Vinholi | PDT |
| Deputado Conte Lopes | PTB |
| Deputado João Barbosa | DEM |
| Deputado André Soares | DEM |

Assembleia Legislativa, em 21 de dezembro de 2009

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

# Comissões

## ATAS

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e nove, às catorze horas e trinta minutos, no Plenário D. Pedro I da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos, da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura, sob presidência do Deputado José Cândido. Presentes os Senhores Deputados Fernando Capez, Adriano Diogo, Bruno Covas, José Augusto, Camilo Gava, Rafael Silva (membros efetivos). Ausentes, por motivos justificados os Deputado Raul Marcelo e André Soares. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada.Em seguida, passou-se à discussão da ordem do dia: I - Escolha da pessoa ou entidade a ser agraciada com o Prêmio Santo Dias de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - 2009 - Foram recebidas as seguintes indicações: Sr. MILTON BARBOSA, em virtude de sua corajosa luta em defesa dos direitos humanos, em especial no combate ao racismo e toda forma de discriminação; .PADRE GUNTHER ALOIS ZGUBIC, em virtude de sua corajosa luta em defesa dos direitos humanos, em especial na atuação intransigente pelos direitos das pessoas encarceradas; Sr. ALBERTO FERREIRA, em virtude de sua atuação na defesa dos direitos humanos, com ênfase na integração social da comunidade negra; SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE SÃO PAULO esta homenagem, por sua indicação ao XIII Prêmio Santo Dias de Direitos Humanos, em virtude de sua luta em defesa dos direitos trabalhistas, além de investir em benefícios, saúde, moradia e lazer, tendo como lema "Trabalho Decente e Justiça Social"; Sra. MARIA DE FATIMA DOS SANTOS GIRARDO, em virtude de sua corajosa luta em defesa dos direitos humanos, em especial na defesa dos direitos da criança e do adolescente; SRA. MARIA MADALENA FIGUEIREDO - IRMÃ LUCINA, em virtude de sua vida dedicada ao amparo e resgate da população mais carente, em especial crianças e adolescentes. Após discussão foi escolhida da Sra. Maria Madalena Figueiredo - Irmã Lucina, com os votos dos Deputados Rafael Silva, Bruno Covas, Fernando Capez e José Augusto. Votaram pelo Padre Gunther Alois Zgubic, os Deputados José Candido, Adriano Diogo e Camilo Gava. II - Apreciação da pauta: Item 1 - Processo RGL nº 4313/2009, de autoria do Ordem dos Advogados do Brasil-Sorocaba, que encaminha documentação para posterior exame da Comissão de Direitos Humanos. Foi relator o Deputado Raul Marcelo com parecer propondo encaminhamento de ofícios e a convocação da presidente da Fundação CASA para que esclareça os fatos narrados no Processo, bem como outros semelhantes que são recorrentes dentro das unidades da Fundação.. Concedia vista ao Deputado José Augusto Item 2 . Requerimento do Deputado Raul Marcelo propondo, nos sermos regimentais a constituição de uma Subcomissão para análise das denúncias de irregularidades nas adoções de crianças e adolescentes e nas decisões de perda do poder familiar ocorridas na cidade de Itaquaquecetuba - SP, desde o ano de 2004. Aprovado. Item 3 - Requerimento do Deputado Raul Marcelo para que se encaminhe Ofícios ao Secretário da Justiça e Defesa da Cidadania, ao Corregedor Geral da Polícia Militar do Estado, ao Secretário de Segurança Pública e à rede Carrefour solicitando providências e questionamento acerca das medidas tomadas contra o abuso de tortura e crime racial, em relação ao Sr. Januário Alves de Santana, nas dependências do hipermercado da rede Carrefour, loja da Avenida dos Autonomistas, em Osasco. Concedida vista ao Deputado José Augusto.Item 4 - Requerimento do Deputado Raul Marcelo para que seja realizada uma diligência desta Comissão à Unidade de Tamoios da Fundação CASA, em São José dos Campos, para ouvir adolescentes e verificar in loco as denúncias sobre agressões físicas e psicológicas perpetradas por funcionários despreparados para suas funções, com o conhecimento e conivência do diretor da instituição, e que seja convocada a Presidente da Fundação CASA para que esclareça as medidas tomadas pela instituição no sentido de solucionar a já reiterada prática de violência no interior das unidades. Concedida vista ao Deputado José Augusto.Item 5 - Requerimento do Deputado Carlos Giannazi para que se convoque o Presidente do IPESP, para explicar o processo de liquidação da carteira previdenciária dos advogados e do anúncio feito recentemente em descontar 25% dos proventos dos aposentados e pensionistas. Aprovado o requerimento, transformando em convite.Item 6 - Requerimento do Deputado Carlos Giannazi para que se convoque a reitora da USP e de representantes do Governo Estadual para explicar a invasão e manutenção de tropas de choque da Polícia Militar nas dependências daquela Universidade. Rejeitado.Item 7 - Requerimento dos Deputados José Candido e Enio Tatto para que seja realizada uma audiência pública com a finalidade de discutir medidas socio-econômicas adotadas pela Fundação CASA, em relação aos internos. Aprovado. Item 8 - Requerimento do Deputado Bruno Covas propondo o encaminhamento de Moção repudiando as teses desrespeituosas e de violência sustentadas pelo Sr. Presidente do Irã e apelando para o Senhor Presidente da República a fim de que o Estado Brasileiro, através do Sr.Ministro das Relações Exteriores, ao recepcionar o Sr. Mohamoud Ahmadinejab, manifeste sua contestação ás impróprias manifestações ora repudiadas, bem como oficie o Presidente do Irã, à ONU, à Federação Israelita do Estado de São Paulo, Repórteres Sem Fronteiras, Juventude Judaica Organizada e outras tantas organizações internacionais competentes, no sentido de que cessem todos os atos que insistem em afirmar que o Holocausto não tenha existido e que se inicie um processo de diálogo com os líderes judeus e iranianos para a solução pacífica da questão. Aprovado com as alterações propostas. Item 9 - Requerimento do Deputado José Augusto para que se convide a ex-aluna da Uniban e convoque o reitor da referida universidade e demais membros da sua direção para que em sessão pública desta Comissão sejam discutidas as questões referentes ao lamentável episódio relatado pela imprensa. Retirado pelo autor. Item 10 - Requerimento do Deputado José Candido para que seja realizada audiência pública sobre o tema: Sem direitos as mulheres não existem os direitos humanos, em Suzano, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata eu, Paulo Roberto Weffort, Agente Técnico Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 15/12/2009

a) Deputado José Cândido - Presidente

a) Paulo Roberto Weffort - Secretário

# Debates

## ERRATA

**Inclua-se na 167ª Sessão Ordinária, de 24/11/2009, publicada no D.O.E. - Poder Legislativo de 17/12/2009 – página 34, 1ª coluna, após a aprovação do Projeto de lei nº 960, de 2009, a seguinte Declaração de voto:**

**Projeto de lei n° 0960, de 2009**

*Altera o artigo 9º da Lei n° 13.286, de 18 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a alienar, ao Banco do Brasil S.A., ações de propriedade do Estado, representativas do capital social do Banco Nossa Caixa S.A..*

Declaração de Voto

Por meio da Mensagem n° 144/2009, o Governador José Serra enviou em 19 de outubro último à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o Projeto de Lei – PL n° 0960/2009, para alterar o artigo 9° da Lei n° 13.286, de 18 de dezembro de 2008, que autorizou o Poder Executivo a alienar, ao Banco do Brasil S.A., as ações de propriedade do Estado, representativas do capital social do Banco Nossa Caixa S.A..

O artigo 9º da Lei n° 13.286, de 2008, diz que "Fica o Poder Executivo autorizado a deliberar a liquidação e extinção da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP, nos termos da Lei Federal n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976".

Entretanto, a SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, órgão do Governo Federal que regula o setor, mostrou a impossibilidade de o Governo do Estado liquidar e extinguir a COSESP, já que existem vários contratos com segurados que precisam ser garantidos. A liquidação e extinção pura e simples interromperiam os contratos vigentes.

Daí, como alternativa, a necessidade de adequar a lei para vender as ações da COSESP sob controle do Estado. Deste modo, o comprador deve garantir a continuidade dos contratos até o término de sua vigência.

Foram apresentadas 4 Emendas de Pauta, todos de autoria do Partido dos Trabalhadores – PT, ao Projeto de Lei. A Emenda n° 1 é de autoria da Deputada Beth Sahão, e estabelece que o processo de venda deverá respeitar processo licitatório conforme disposto na Lei n° 8.666, de 1993. O Líder do PT, Deputado Rui Falcão, apresentou três Emendas de Pauta (n° 2 a 4): a de n° 2 visa dar garantias aos segurados com contratos vigentes; a n° 3 estabelece a obrigatoriedade de informações com vistas a dar transparência ao processo de venda, e a de n° 4, destina os recursos da venda das ações ao Fundo de Desenvolvimento do Vale do Ribeira.

O Projeto de Lei foi distribuído as Comissões de Constituição e Justiça, Economia e Planejamento, Finanças e Orçamento, quando os Relatores se manifestaram, pelos Pareceres 2370/2009, 2371/2009 e 2372/2009, respectivamente, favoráveis ao Projeto de Lei e contrários as Emendas 1 a 4 de autoria dos Deputados da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT.

Somos contrários as manifestações dos Relatores e a aprovação do Projeto de Lei pelas razões contidas nesta Declaração de Voto.

De fato, a COSESP já não desenvolve mais o papel que desenvolveu no passado, estando praticamente liquidada e extinta. Desde há muito tempo, o governo do PSDB em São Paulo transferiu todas as apólices de seguros do Estado, antes sob responsabilidade da Cosesp, para empresas seguradoras particulares.

O governo do PSDB destruiu o patrimônio público do Estado de São Paulo, desde 1995, implementando as mesmas práticas adotadas pelo governo do presidente Fernando Henrique Cardoso que seguiu a cartilha neoliberal do Fundo Monetário Internacional, com o objetivo de reduzir o poder do Estado Nacional Brasileiro, entregando-o aos interesses das empresas privadas.

Os tucanos acabaram com a FEPASA, uma das mais importantes ferrovias do país. Sucatearam a maior empresa de entrepostos da América Latina, a CEAGESP – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, transferida para o Governo Federal como parte do pagamento da dívida do Estado. Privatizaram o Banespa, então o maior banco público estadual do país, vendido a preço vil para um banco estrangeiro.

O programa de privatizações implementado pelos ex-governadores Mario Covas e Geraldo Alckmin e seguido a risca pelo atual governador, José Serra, desmontou o pujante setor energético paulista, vendendo a Eletropaulo, a CPFL, a Elektro, a Comgás, grande parte da CESP, e a Cteep, entre outras.

Desde o primeiro dia de sua gestão, o governador José Serra vem tentando vender o que restou da CESP e, mais recentemente, em 2008, abdicou da Usina Termelétrica Piratininga, transferindo-a a Petrobras. Há fortes indícios de que pretenda desfazer-se também da EMAE, acabando com a totalidade do setor energético público do Estado de São Paulo.

Já em 2007, contratou o Banco Fator e o Citibank para avaliar e fazer a modelagem da venda das ações de todas as empresas estatais paulistas, entre elas a Emae, a Cosesp, a Sabesp, o Metrô e a CPTM.

O governador José Serra quase levou o Banco Nossa Caixa a falência, quando o obrigou a pagar a quantia de 2 bilhões de reais pelo direito de fazer o pagamento dos salários dos funcionários públicos estaduais, direito este adquirido por força da Constituição da República que determinava que os entes da federação deveriam, obrigatoriamente, fazer suas operações financeiras em bancos oficiais.

Até a sua privatização, Banespa e Nossa Caixa faziam o pagamento dos salários dos funcionários públicos estaduais. A partir da privatização do Banespa, a exclusividade passou a ser da Nossa Caixa, já há quase 15 anos, portanto.

Diante das dificuldades, o governador José Serra não conseguiu privatizar o que restou da Nossa Caixa que, acabou sendo comprada pelo Banco do Brasil. Antes, porém, o governo do PSDB no Estado de São Paulo já havia dividido e privatizado parte do Banco Nossa Caixa.

Do mesmo modo como acabou com as empresas públicas do Estado, o governo do PSDB acelerou as demissões, achatou os salários dos funcionários públicos estaduais e aumentou as terceirizações, transferindo para empresas particulares diversos serviços antes feito pelo governo.

É o caso das rodovias estaduais. São Paulo tem hoje 217 praças de pedágio com preços entre os mais altos do mundo. Do mesmo modo, está transferindo os hospitais públicos para empresas privadas disfarçadas de organizações sociais.

No último dia 12 de dezembro criou a Companhia Paulista de Securitização que irá vender os créditos tributários oriundos de parcelamentos administrativos e judiciais.

Agora, quer vender a Cosesp – Companhia de Seguros do Estado de São Paulo.

Ante a ampla maioria da base governista nesta Casa, infelizmente, a venda da COSESP será aprovada.

O Projeto de Lei que ora discutimos reafirma a disposição de o governo do PSDB promover o total desmonte da estrutura do Estado.

Durante a campanha presidencial de 2006, quando o Presidente Lula foi conduzido ao seu segundo mandato, especialmente no decorrer do segundo turno, ficou claro que as privatizações são rejeitadas pelo povo brasileiro que, entendeu e se manifestou contrariamente às privatizações derrotando o candidato do PSDB Geraldo Alckmin, um dos executores da política de privatização e de redução do poder do Estado de São Paulo.

Se não bastasse o desmonte da estrutura do Estado, todas as ações do PSDB a frente do governo tem sido feitas com absoluta falta de transparência e sem qualquer mecanismo de controle e fiscalização por parte do povo paulista.

Deste modo, a Bancada de Deputados do PT se manifesta contrariamente à aprovação do projeto de lei que autoriza a venda da COSESP.

24 de novembro de 2009

Rui Falcão - Líder do Partido dos Trabalhadores - PT

## Sumário

Este caderno, com 32 páginas, contém as publicações da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado.
Não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.


**NOTICIÁRIO DA ASSEMBLEIA** ..... **1**
**ATOS** ..... **6**
**COMISSÕES** ..... **6**
ATAS ..... 6
**DEBATES** ..... **6**
30 DE NOVEMBRO DE 2009 - 170ª SESSÃO ORDINÁRIA ..... 7
30 DE NOVEMBRO DE 2009 - 71ª SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO "CENTENÁRIO DA ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS" ..... 11
30 DE NOVEMBRO DE 2009 - 72ª SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO À "ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO" ..... 12
**ATOS ADMINISTRATIVOS** ..... **14**
**TRIBUNAL DE CONTAS** ..... **15**
PRESIDÊNCIA - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS -17/12 A 18/12 ..... 18
PRESIDÊNCIA - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS -17/12 A 18/12 ..... 19
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR ANTONIO ROQUE CITADINI ..... 19
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR FULVIO JULIÃO BIAZZI ..... 19
DESPACHO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO RELATOR FULVIO JULIÃO BIAZZI ..... 22
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA ..... 22
DESPACHO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO RELATOR RENATO MARTINS COSTA ..... 22
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR ROBSON MARINHO ..... 22
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR ROBSON MARINHO ..... 23
DESPACHOS PROFERIDOS PELO SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO MARCELO PEREIRA ..... 23
ACÓRDÃOS ..... 23
ACÓRDÃOS ..... 24
ACÓRDÃOS ..... 25
ACÓRDÃO ..... 26
ACÓRDÃOS ..... 27
PARECERES ..... 27
PARECERES ..... 28
SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR ANTONIO ROQUE CITADINI ..... 28
SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR FULVIO JULIÃO BIAZZI ..... 29
SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR ROBSON MARINHO ..... 30
COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI ..... 30
COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO ..... 30
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ..... 31
ATOS ADMINISTRATIVOS ..... 32



imprensaoficial

**Diretor-Presidente** Hubert Alquéres
**Diretor Industrial** Teiji Tomioka
**Diretora de Gestão de Negócios** Lucia Maria Dal Medico
**Diretor Financeiro** Clodoaldo Pelissioni
**Chefe do Núcleo de Redação** Almyr Gajardoni (Mtb. 6.167)
**redacao@imprensaoficial.com.br**

**Diário Oficial**
Estado de São Paulo
**PODER LEGISLATIVO**

**Matriz**

**Imprensa Oficial do Estado S.A. Imesp**
CNPJ 48.066.047/0001-84
I.E. 109.675.410.118

**Sede e administração**
Rua da Mooca 1921 São Paulo SP
CEP 03103-902
t 11-2799-9800

**www.imprensaoficial.com.br**
SAC 0800 01234 01
sac@imprensaoficial.com.br

**Filiais**

**Capital**
• Poupatempo Sé — t 11-2108-0120/2108-0121/ 2108-0122 f 11-2108-0119 Pça. do Carmo s/n - Setor Pça. Azul filialpoupatempose@imprensaoficial.com.br

**Interior**
• Poupatempo Novo Shopping Center Ribeirão Preto — t 16-3019-6049/3019-6050 f 16-3019-6051 Av. Presidente Kennedy 1500